

# Uma Análise das Consequências do Dia 25 de Março de 1911 Para a Luta Sindical Feminina

Maria Mariana B. Vasconcelos <sup>1</sup>, José Fábio S. Araújo <sup>1</sup>, Francisco Hugo P. Menezes <sup>1</sup>, Ana Paula M. de Souza <sup>2</sup>, Mario Rogério de Vasconcelos<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Acadêmicos do curso de Direito da UVA, <sup>2</sup> Professora Orientadora do curso de Direito da UVA, mestra em Ciência Jurídicas pela UFPB, <sup>3</sup>Auditor Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte

*Palavras-chave: Dia Internacional da Mulher. Luta sindical. Direitos femininos.*

## INTRODUÇÃO

Nos Estados Unidos da América (EUA), tecelãs organizaram uma greve reivindicando melhores condições de trabalho, dentre elas, a equiparação com os salários masculinos. Em 25 de março de 1911, essa greve foi violentamente reprimida pela polícia. As trabalhadoras se refugiaram na fábrica Triangle Shirtwaist, onde seus patrões atearam fogo, muitas morreram carbonizadas. Atualmente, essa data internacional simboliza a luta feminina por igualdade de direitos, que inspirou a proclamação do dia 8 de Março como Dia Internacional da Mulher. Esse trabalho visa analisar as consequências na atual sociedade desse marco e a sua contribuição na luta sindical feminina em prol de direitos trabalhistas igualitários.

## METODOLOGIA

Pesquisa bibliográfica em doutrinas, sites e livros referentes ao assunto.

## DISCUSSÕES

O Feminismo se fortaleceu na luta operária porque as mulheres eram submetidas às piores condições de trabalho e possuíam salários menores em relação aos dos homens. Nesse contexto, foi sugerido por Clara Zetkin, importante ativista dos direitos femininos, na II Conferência Internacional da Mulher, em 1910, a criação do Dia da Mulher. No ano seguinte, com o episódio de Triangle, mais de um milhão de pessoas na Europa se manifestaram aderindo ao dia 8 de Março como data histórica. Em 1975, a ONU a reconheceu como internacional. Dessa forma, essa data se agrega popularmente como um marco da luta sindical feminina. Fortalecendo reflexões à respeito da divisão sexual do trabalho, das condições as quais as mulheres eram submetidas e da necessidade de direitos igualitários. Sendo assim, é por meio da luta sindical que a mulher trabalhadora projeta suas reivindicações na esfera pública, pois foi a partir dessa luta, no século XXI, que as mulheres

conquistaram alguns direitos trabalhistas, como a licença maternidade assegurada em alguns países. A luta sindical visa estabelecer, então, o Princípio da Isonomia, baseado na máxima aristotélica, na qual “devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade”. A Constituição Federal de 1988, por exemplo, em seu art. 5º, inciso I, estabelece a igualdade entre o gêneros e assegura a proteção do mercado de trabalho da mulher no inciso XX do art. 7º.

## CONCLUSÃO

Em suma, a democratização das relações de trabalho só é possível quando há a garantia de direitos trabalhistas igualitários às mulheres. Dessa forma, a proclamação do dia 8 de Março como Dia Internacional da Mulher, em homenagem ao incêndio de Triangle, visa celebrar as conquistas femininas, mas também discutir a atual conjuntura do papel da mulher na sociedade e simbolizar que foi a partir das lutas sindicais que os direitos femininos de trabalhar dignamente foram postos em voga.

## REFERÊNCIAS

BLAY ALTERMAN, Eva. **8 de Março: Conquistas e Controvérsias**. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000200016/8870>>. Acesso em: 7 out. 2014.

MARTINS BERTOLIN, Patrícia Tuma; KAMADA, Fabiana Larissa. **AUSENTES OU INVISÍVEIS? A participação das mulheres nos sindicatos**. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/viewFile/13656/11077>>. Acesso em: 7 de out. 2014.